

PORTARIA Nº 23/2025

“Dispõe sobre a cedência de  
funcionário, e dá outras  
providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso  
de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica  
Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GARANHUNS – PE, o servidor efetivo JOSÉ JILVAN DA SILVA, matrícula nº  
044, ESCRITUÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Desporto, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 e Art.  
91, inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com vigência  
no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCATI, em 02 de Janeiro de  
2025.



**Clelson Luis Aparecido de Melo**

**Prefeito**

